

Republicado por necessidade de retificação.

DECRETO N° 4.046, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de “Jardim dos Ipês II”.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, **fica declarado de Interesse Social** o empreendimento composto de 79 unidades habitacionais, localizado nas quadras 48 e 50 do **“Jardim dos Ipês II”**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração